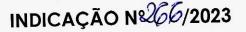


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, <u>SUGERINDO QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA COM COBERTURA, BANCOS E 02 BANHEIROS PÚBLICOS (FEMININO E MASCULINO) AMBOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA PRAÇA 28 DE SETEMBRO, NO ESPAÇO AO LADO DA BANDA 13 DE MAIO.</u>

JUSTIFICATIVA

A construção da área se faz necessária, tendo em vista que muitas pessoas transitam pelo centro da cidade e muitas delas acabam ficando horas no centro a espera de um meio de transporte, pois moram distantes e não possuem meios de locomoção próprios, e com a desativação dos quiosques, os cidadãos ficaram sem acesso aos banheiros públicos, se tornando necessário assim a construção de banheiros e também de uma área coberta com bancos para que consigam suprir as necessidades enquanto aguardam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de julho de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil